



TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 357/2018

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

A Prefeitura Municipal de Maria da Fé/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com a sede na Praça Getúlio Vargas, nº 60, Centro, em Maria da Fé/MG, CEP nº 37517-000, aqui representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Adilson dos Santos**, portador da cédula de identidade nº MG 2.462.699 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 451.134.326-87, denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 22.493.902/0001-40, com sede na Rua Salomé Leite Alvarenga, nº 86, Bairro Vila Verônica, CEP 37.026-480, representada neste ato pelo Sr. **Ludmar Sant'Anna de Paiva**, portador da cédula de identidade nº 4.802.506 e inscrito no CPF sob o nº 399.737.358-20, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 357/2018, com fundamento nos artigos 57, inciso II e 65, inciso II, alínea "d" § 8º, ambos da Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores, bem como pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Locação Mensal do Software de Gestão de Cargos e Salários até 200 servidores. Termo aditivo qualitativo com percentual de 11,58842% (onze virgula cinco oito oito quatro dois por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2. Este Termo Aditivo vigorará de 01/02/2023 à 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

3. A Locação Mensal do Software de Gestão de Cargos e Salários até 200 servidores será cobrado o valor de R\$ 586,00 (quinhentos e oitenta e seis reais), a partir de fevereiro/2023.

3.1 Para Implantação do Sistema e Treinamento dos Servidores foram previstas 70 (setenta) horas, que serão utilizadas do contrato vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente contrato.

Assim, por estarem justos e contratados, na melhor forma do direito, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Maria da Fé/MG, 16 de janeiro de 2023.

ADILSON DOS SANTOS
- CPF 451.134.326-87

Assinado de forma digital por
ADILSON DOS SANTOS - CPF
451.134.326-87
Dados: 2023.01.23 13:57:17 -03'00'

DIRETRIZ INFORMATICA
EIRELI:22493902000140

Assinado de forma digital por DIRETRIZ
INFORMATICA EIRELI:22493902000140
Dados: 2023.01.23 14:25:06 -03'00'

Prefeitura Municipal de Maria da Fé –MG

Adilson dos Santos

Prefeito

Diretriz Informática Eireli

Ludmar Sant`Anna de Paiva

Administrador

Testemunhas:

ELLEN GUIMARAES DE PAIVA
CAMPOS:05484902606

Assinado de forma digital por ELLEN
GUIMARAES DE PAIVA CAMPOS:05484902606
Dados: 2023.01.23 14:29:53 -03'00'

DILCY GUIMARAES DE
PAIVA:66741246800

Assinado de forma digital por
DILCY GUIMARAES DE
PAIVA:66741246800
Dados: 2023.01.23 14:28:17 -03'00'

Nome:

CPF nº:

Nome:

CPF nº:

Atesto para fins legais, que o presente documento foi publicado no "Quadro de avisos desta Prefeitura."

Em. 23 / 01 / 23

Na forma da L.O.M. Art 86, §1º